

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 05 de setembro de 2023 e aprovada a 19 de setembro de 2023. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 19 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 18/2023

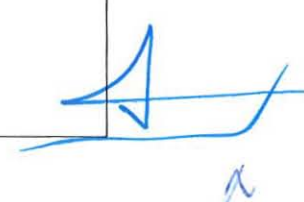
Divisão Administração Geral

Reunião de 05 de setembro de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

| |
|---|
| Data da reunião: 05 de setembro de 2023 |
| Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho |
| PRESENCAS: |
| <u>Presidente:</u> |
| Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz |
| <u>Vereadores:</u> |
| Eng. Francisco Borges Pereira |
| Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa |
| Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues |
| Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes |
| Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo |
| Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago |
| FALTAS: |
| Início da Reunião: Quinze horas |
| Encerramento: Dezoito horas e dez minutos |
| Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo |
| Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco |
| Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....10.532.172,88 Euros |
| OBS: A Ata foi aprovada por minuta |



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Maria Júlia Peixoto Barreto Caldas, voto que fica anexo à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao limiano sargento-ajudante Paulo Lima, do Batalhão Operacional Aeroterrestre, do Regimento de Paraquedistas do Exército, pela conquista do primeiro lugar individual no concurso Leap Fest, que decorreu nos Estados Unidos da América, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Fernando Pimenta pela extraordinária prestação nos dois campeonatos do mundo, com a conquista de cinco medalhas, três de ouro, uma de prata e uma de bronze, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Francisco Santos, pela conquista da medalha de bronze em K1 sub-23, no Campeonato Mundial de Canoagem Maratona, que decorreu em Vejlem, Dinamarca, de 31 de agosto a 3 de setembro, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à atleta Rita Monteiro, que se sagrou campeã da Europa de Sub-17 de hóquei em patins, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. ___

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Do Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "Em primeiro lugar desejar o melhor para o arranque das Feiras Novas edição 2023. Declaro também em particular neste assunto qualquer conflito de interesses devido à minha atividade profissional. Devido à considerável e negativa reação popular nos mais diferentes meios de comunicação, e após ouvir e falar com muitos Limianos, terei aqui de me pronunciar acerca da decisão da Associação Concelhia das Feiras Novas (ACFN) de permitir que o Grupo Super Bock estenda a sua publicidade e retorno de visibilidade para a marca para a nossa imponente Ponte Medieval, que tão bem comunica Ponte de Lima, na sua mais bela característica medieval e histórica nas mais diversões ações durante o ano e há muitos anos. Não irei aqui discutir os moldes do contrato, ficará para outra oportunidade e estou ciente que a ACFN tem de realizar patrocínios e apoios para compensar os consideráveis custos que a festa acarreta. Mas não o pode fazer a todo o custo! E aqui os custos em termos futuros serão enormes, pois está aberta uma exceção que se irá provavelmente perpetuar ao longo dos anos fazendo com que a vertente tradicional das festas seja cada vez mais absorvida pela dinâmica massiva e comercial já existente em outros eventos e que eu (e os próprios Limianos no geral) não entendem que seja o elemento diferenciador que passa para o exterior das nossas festas. Mas independente disso temos de centrar a nossa análise na forma como tal ato ofendeu profundamente a consciência da generalidade dos Limianos. Na verdade, a colocação do dito "logo" nas estruturas de iluminação que estão sob a ponte medieval criou em primeiro lugar uma onda de perplexidade, tanto à minha pessoa como a maior parte das pessoas nem acreditava no absurdo da situação, pensando ser montagem fotográfica e tendo que ir confirmar essa situação "in loco" com os seus próprios olhos. Depois, gerou-se uma quase unânime indignação e repúdio porque os Limianos sentiram que foi ofendido um dos seus maiores sinais identitários e o ícone mais representativo do Concelho, a Ponte Romano-Medieval. Não entender isso é não entender como os Limianos sentem a "Ponte Velha", como é carinhosamente designada, como o maior símbolo do Concelho e a sua mais divulgada imagem de referência ou "marca". E neste contexto foi muito mau, ver em particular nas "redes sociais" a campanha de "chacota" de que a nossa ponte foi alvo o que me entristece e que repudio também pois considero haver limites na exposição da nossa opinião relativamente a este ou outros assuntos que envolvam em particular o nosso património classificado. De seguida, é preciso concluir se a colocação desse símbolo comercial no nosso mais importante monumento nacional é potencialmente ilegal. E então desta análise



estamos perante uma ilegalidade porque viola claramente o que determina o artigo 32.º, n.º 1, alínea c), v), do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Concelho de Ponte de Lima, que proíbe “na totalidade do território do concelho de Ponte de Lima” a “afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em:” “Monumentos e estátuas”. Para além disso, a colocação desse “logo” viola ainda a Lei Geral, nomeadamente o artigo 41.º, n.º 1, da Lei 107/2001, de 8.09 (que estabelece as Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural), que determina o seguinte: “É proibida a execução de inscrições ou pinturas em imóveis classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, bem como a colocação de anúncios, cartazes ou outro tipo de material informativo fora dos locais ali reservados para a exposição de elementos de divulgação das características do bem cultural e das finalidades e realizações a que corresponder o seu uso, sem autorização da entidade responsável pela classificação.” E não me parece que se aplique aqui a exceção prevista no artigo 75.º do mesmo Regulamento. Sobre a possível invocação da exceção do artigo 75.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Concelho de Ponte de Lima, que prevê o seguinte:

“Ocupações especiais

Artigo 75.º

(Ocupação de carácter festivo, promocional ou comemorativo)

1 - A ocupação do espaço público de carácter periódico ou casuístico, com estruturas destinadas à instalação de recintos itinerantes, recintos improvisados, espetáculos e similares, exposição e promoção de marcas, campanhas de sensibilização ou similares, deve respeitar as seguintes condições:

a) São de carácter precário;

b) Não exceder o prazo de 7 dias, incluindo o período necessário à montagem e desmontagem;

c) As estruturas de apoio ou qualquer dos elementos expostos não devem exceder a altura de 5 metros;

d) A zona marginal do espaço ocupado deve ser protegida em relação à área do evento ou exposição, sempre que as estruturas ou o equipamento exposto, pelas suas características, possam afetar direta ou indiretamente a segurança das pessoas;

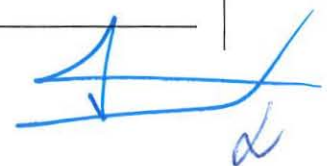
e) As estruturas e todo o equipamento devem respeitar a área demarcada, e apresentar-se em bom estado de conservação e limpeza.

2 - Durante o período de ocupação, o titular da respetiva licença fica ainda sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente em matéria de mobilidade, higiene, segurança, salubridade, ruído e gestão de resíduos.”

É evidente que esta exceção não é aplicável ao caso concreto. Em primeiro lugar porque tem que prevalecer o que determina a Lei Geral, que um Regulamento Municipal não pode derrogar ou excecionar. Em segundo lugar, porque é sabido que estas estruturas, incluindo o tempo de montagem e desmontagem, excede amplamente o prazo de 7 dias. Assim sendo, e após esta análise, vai o Senhor Presidente da Câmara agir e contribuir para manter a imagem e identidade das nossas festas tradicionais longe da dinâmica comercial de outros eventos que no futuro em nada nos diferenciará?; Por outro lado vai fazer cumprir a lei e em particular o nosso regulamento de ocupação de espaço público ou abrir uma perigosa exceção na aplicação da mesma?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a mensagem do Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues é clara e inequívoca em relação ao patrocínio das Feiras Novas, a Super Bock perdeu a visibilidade e o retorno que tinham, por lhes ter sido retirada a questão da exclusividade, e como tal baixaram o patrocínio e pediram o retorno visual, que se não fosse aceite retirariam o patrocínio. Mais esclareceu que o patrocínio da Super Bock representa 1/4 ou 1/5 do valor do orçamento das Feiras Novas; que a solução de consenso relativamente ao retorno visual para que esta receita não se perdesse, foi a que lhes pareceu que tivesse um menor impacto, no sítio que tinha iluminação há menos anos, o sítio nobre das Feiras Novas continua a ser o Passeio 25 de Abril. Mais declarou que a publicidade encaixada noutro sítio qualquer da iluminação das Feiras Novas iria ter exatamente o mesmo impacto e exatamente o mesmo problema. Relativamente à legalidade ou ilegalidade, referiu que o regulamento não é para limitar a atuação da Câmara Municipal ou da Associação Concelhia das Feiras Novas, é para impedir que outros o façam. A Câmara Municipal cedeu o terrado à Associação Concelhia das Feiras Novas para organizar as festas, se tivesse que cumprir os regulamentos nunca conseguiria obter receita para organizar as festas. _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “neste período de férias foi feita a subcontratação de algum camião de recolha de lixo?; quais foram os motivos?; período de tempo?; qual foi o aumento de rotas que tiveram?; a empresa qual foi?”. _____



___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi feita a contratação para garantir a recolha dos resíduos entre 18 de julho e 18 de setembro, período de verão em que se verifica um acréscimo de produção de resíduos, o que nos obriga a fazer mais passagens diariamente.

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Resposta à solicitação do Senhor Presidente: Relativamente à solicitação do Senhor Presidente, referida na ata anterior, para fazer “uma correção, sob pena de a fazer a todos os Senhores Presidentes de Junta das Freguesias”, é meu entendimento que os argumentos agora invocados por V. Exa não devem ser relevantes, até porque não constam da ata dessa reunião. Aliás, a minha mensagem aos Senhores Presidentes de Junta, alusiva à proposta de recomendação “Verba da limpeza da rede viária às Juntas de Freguesia”, que apresentei nessa reunião de Câmara, baseou-se no que está no documento oficial, a ata de 25 de julho, aprovada por V. Exa. Ademais, se V. Exa cumprisse com a sua primeira palavra, quanto à gravação das reuniões, nada disto aconteceria, pois no dia 16/11/2021 disse SIM e no dia 14/06/2022 acabou por dizer NÃO. De qualquer modo e para evitar situações desta natureza, solicito a inserção da proposta “Reuniões Gravadas”, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, no período da Ordem do Dia da próxima reunião da Câmara Municipal, a realizar no dia 19 de setembro de 2023, conforme previsto no ponto 1, art.º 53, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.; Festival Ponte D' Lima: resposta ao requerimento. No dia 14 de agosto, apresentei um requerimento, no âmbito do evento “Festival de Ponte de Lima”, tendo obtido a respetiva resposta no dia 28 desse mesmo mês. Acontece, porém, que, face ao sucedido sinto-me ludibriado. Ora, em março (reunião de 7 de março de 2023) surgiu a proposta para uma redução de 1 900,00 € para 500,00 €, “considerando o interesse cultural do evento sendo promovido por jovens limianos”. Na ata dessa reunião, consta que “A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do espaço Expolima ao promotor do evento “Festival Ponte D'Lima”, nos dias 04 e 05 de agosto de 2023, devendo liquidar o valor de 500,00€ (quinhentos euros), acrescido do valor aplicável ao período com a montagem e desmontagem”. Todavia, havia algo escondido, pois aquando do evento, o que veio confirmado na resposta ao requerimento por mim apresentado, soube que, de facto, a organização é de uma empresa com sócios de muito maior idade, ou seja, para sermos rigorosos, uma empresa “Sonsobobservados Lda”, com vários sócios, entre os quais duas sociedades cujos sócios são de muito maior idade, não sendo, por isso jovens.

Acresce referir que, nessa mesma resposta, também obtivemos a informação que, além do desconto de 1 400, 00€ efetuado em março, o Município teve outras despesas com o evento no valor de 10 148,77€ tendo como destinatário a entidade SONOBSERVADOS.LDA, fundada a 26/07/2022, ou seja, para sermos rigorosos, afinal o benefício global de 11 548,77€ foi para “os jovens limianos” que já ultrapassaram há muito a fase da juventude. Agi de boa-fé e fui surpreendido. Todavia, tenho uma pergunta a fazer: com que legitimidade fez a atribuição dos benefícios de 4.000 euros para a aquisição de bilhetes e de 6 148,77 euros para aquisição de publicidade?; É que no desconto, nós fomos coniventes com o argumento do evento ser “promovido por jovens limianos”, que viemos a saber já passaram a fase da juventude, mas quanto à despesa do município para aquisição de bilhetes e de publicidade não fomos tidos nem achados. Quero deixar claro, que o PSD está neste processo autárquico para ajudar, com um espírito colaborativo e construtivo, mas "Assim, Não, Senhor Presidente!"; Situação colocada por um munícipe: Colocaram-me a seguinte situação relativa ao apoio às famílias com crianças em idade do pré escolar para este mês de setembro, no período que antecede a abertura das escolas: na passada quinta feira, a associação de pais da escola da Feitosa terá informado que “faltava apenas confirmação oficial para a abertura da escola hoje para o apoio à família”. Por hoje, entenda-se dia 4 de setembro! Mas “afinal só reabrirão no dia 18, no limite máximo legal para esse efeito”.; Enfeites na Ponte, Monumento Nacional - Relativamente aos enfeites na Ponte, Monumento Nacional, pretendo deixar registado o que referi na minha página oficial do Facebook, e reitero o que escrevi, ou seja: Considero mesmo uma falta de bom gosto, de bom senso e até um ato ridículo. Uma falta de bom gosto, pois não me parece que fique bem e prejudica o encanto da ponte; uma falta de bom senso, pois não é correto colocar uns arcos com publicidade das festas numa ponte que é o ex-libris da nossa vila; um ato ridículo, pois a ponte está classificada como Monumento Nacional. De facto, eu não o faria, todavia também não fui ouvido sobre a matéria. Aliás, na reunião de câmara de 13 de junho, em que questionei quanto aos novos procedimentos relativamente às Feiras Novas, designadamente sobre a publicidade da Super Bock, da resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, há a destacar: “houve uma reunião (com os eventuais interessados) e a reação não foi boa”; “Todos nós lucrámos com a festa, mas também diretamente os comerciantes”; “O preço por balcão é aquele” (cerca de 1/3 menor relativamente a outras marcas); “Cancelamos a exclusividade, mas a Super Bock é o patrocinador oficial”; “Há um ónus político que nós assumimos”. Ora, face a este tipo de respostas e de argumentação, como se fossem os

únicos donos da verdade, quero acrescentar, neste contexto, que independentemente de haver um "patrocinador oficial" não lhe deveria dar o direito de poder ser mais um dono disto tudo!". _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente às questões apresentadas, no que diz respeito ao evento "Festival de Ponte de Lima", que quem fez o pedido foi o sócio gerente que é um jovem, com quem sempre falaram, considerando que a Câmara Municipal deve apoiar mais o evento no sentido de este crescer, por considerar um evento de interesse cultural. _____

___ O senhor Vice-Presidente esclareceu relativamente ao questionado no que diz respeito ao apoio às famílias com crianças em idade do pré escolar para este mês de setembro que, na sequência de reuniões com os Diretores, está previsto que a partir de 1 de setembro haja, pelo menos 1 escola aberta em cada Agrupamento de Escolas para acolher esses alunos inscritos, num mínimo de 10. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a ata da reunião realizada a 08 de agosto de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Abstenção por ausência, dado ter sido substituído pela Senhor Vereador Ricardo Nuno Soares da Silva, sendo de registar que, lida a ata, revejo-me integralmente nas tomadas de posição do também eleito na lista do PSD". _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ONEREDPDM – 152/22 – LOCAL DA OBRA: VALINHO FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – REQUERENTE: MARIA GABRIELA CARNEIRO DE MELO CABRAL – Apreciação do pedido.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, a 4 de agosto de 2023, reconhecer a impossibilidade absoluta de realocização da implantação do edifício existente,

nos termos do disposto na subalínea ii), da alínea b), do n.º 2, do art.º 60º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Em conformidade com a votação na deliberação de 07/02/2023, que foi secundada por 6 membros da Assembleia Municipal em 24/02/2023, voto contra, devido ainda à perigosidade de incêndio”. _____

___ 2.2 - ONEREDPDM – 153/22 – LOCAL DA OBRA: VALINHO FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – REQUERENTE: MARIA GABRIELA CARNEIRO DE MELO CABRAL – Apreciação do pedido. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, a 4 de agosto de 2023, reconhecer a impossibilidade absoluta de realocização da implantação do edifício existente, nos termos do disposto na subalínea ii), da alínea b), do n.º 2, do art.º 60º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Em conformidade com a votação na deliberação de 07/02/2023, que foi secundada por 6 membros da Assembleia Municipal em 24/02/2023, voto contra voto contra, devido ainda à perigosidade de incêndio”. _____

___ 2.3 – ALTLOTE 25/22 – LOTEAMENTO Nº3 DO PÓLO INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – LOTES N.ºs 1, 2, 3 E 4 – REQUERENTE: BRANCO BAPTISTA, CONSTRUÇÕES, LDA. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração aos parâmetros urbanísticos dos lotes 1, 2, 3/4, do Loteamento n.º 3, do Polo Industrial da Gemieira, AltLote nº 25/22, sito na Rua da Barreira, Polo Industrial, Freguesia da Gemieira, requerido por Branco Baptista, Construções, Lda. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o n.º 3871/23,222-08-2023, nas folhas 84 e 85, do processo que foi enviado”. _____

___ 2.4 – ONEREDPDM 141/23 – LOCAL DA OBRA: LEIRAS DAS PEREIRAS, PORTAL – FREGUESIA DE CALHEIROS – REQUERENTE: VILLAS PEREIRAS, UNIPESSOAL, LDA. - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Urbanismo, a 11 de julho de 2023, em que se refere que a iniciativa promove o turismo inserido em contexto rural de forma sustentável e estimula a economia local, considerando tratar-se de um empreendimento com significativo valor para o concelho e para a região e que se

reveste de interesse público, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do Empreendimento Turístico - Hotel Rural - 4 Estrelas, requerido por Villas Pereiras, Unipessoal, Lda., sito em Portal, Freguesia de Calheiros, do Concelho de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Conforme a tomada de posição apresentada pelo vereador do PSD, relativamente ao PDM, na reunião de 24/01/2023, o voto é contra. O vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes”. _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2.3 ANTÓNIO FEIJÓ” – Libertação de caução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da parte remanescente da caução da Empreitada de “Beneficiação da EB 2.3 António Feijó”, considerando a informação prestada a 31 de julho de 2023, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

____3.2 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2.3 FREIXO” – Libertação de caução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da parte remanescente da caução da Empreitada de “Beneficiação da EB 2.3 Freixo”, considerando a informação prestada a 31 de julho de 2023, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

____3.3 – EMPREITADA DE “ILUMINAÇÃO DA BIBLIOTECA DE PONTE DE LIMA” – Libertação de caução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da parte remanescente da caução da Empreitada de “Iluminação da Biblioteca Municipal”, considerando a informação prestada a 28 de julho de 2023, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. _____

____3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA E CEMITÉRIO DA FACHA” – Relatório final. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 7 de agosto de 2023, não adjudicando a Empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Cemitério da Facha”, com a consequente extinção do procedimento, nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, revogando a decisão de contratar, conforme estatuído no artigo 80º do Código dos Contratos Públicos. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA_____

____4.1 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação das Ruas do Sobral, Ribeira do Porto, Travessa da Pedreira e

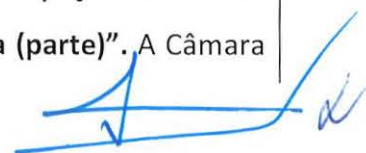
alargamento da Rua do Crasto". A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 13.189,93€ (treze mil, cento e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos), à Freguesia de Bárrio e Cepões, destinada à obra de "Pavimentação das Ruas do Sobral, Ribeira do Porto, Travessa da Pedreira a alargamento da Rua do Crasto", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "tendo em conta os factos apresentados pelo Presidente da Junta de Freguesia, da necessidade e urgência da sua pavimentação, voto a favor". _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS - Participação financeira destinada à obra de "Pavimentação da Rua da Pedreira"**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 1.844,00€ (mil oitocentos e quarenta e quatro euros), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de "Pavimentação da Rua da Pedreira", a transferir após a execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.3 - FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS - Participação financeira destinada à obra de "Pavimentação da Rua da Cachada"**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 14.060,90€ (catorze mil e sessenta euros e noventa cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de "Pavimentação da Rua da Cachada", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 08 de agosto de 2023**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 08 de agosto de 2023, de autorização de cedência da antiga escola primária da Queijada, à Freguesia de Fornelos e Queijada, nos dias 12 e 13 de agosto de 2023, aquando da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Participação financeira destinada à obra de "Beneficiação de Rua de Ribes e Rua de Vila Nova (parte)"**. A Câmara



Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 107.784,57€ (cento e sete mil, setecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Ribes e Rua de Vila Nova (parte), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE FRIASTELAS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Requalificação de diversos arruamentos – Rua do Calvário e Travessa de Vila Franca”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 42.446,48€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), à Freguesia de Friastelas, destinada à obra de “Requalificação de diversos arruamentos – Rua do Calvário e Travessa de Vila Franca”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DE ANAIS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de muros de suporte nas Ruas da Granja, Poça do Lameirinho e Moinho”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 26.474, 56€ (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), à Freguesia de Anais, destinada à obra de “Execução de muros de suporte nas Ruas da Granja, Poça do Lameirinho e Moinho”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO, PARA O PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de Técnico Superior – área de Engenharia Civil, ao abrigo do disposto no artigo 32º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o nº 1 do artigo 4º, o nº 1 do artigo 9º, ambos do decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual para constituição de

vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, enquadrado na alínea e), do n.º 1, do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo período de um ano eventualmente renovável, não podendo exceder os três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes. _____

___ **5.2 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento para Atribuição de Apoios ao Associativismo Desportivo. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tal como referido aquando da aprovação para discussão pública, por uma questão de coerência e de responsabilidade face ao que sempre defendemos, ou seja, a definição e divulgação de critérios para a atribuição deste tipo de apoios, o voto é a favor”. _____

___ **5.3 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO PECUÁRIA EM PONTE DE LIMA – Aprovação da proposta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando o disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária em Ponte de Lima, aprovar a proposta apresentada, devendo o apoio relativo à sanidade animal previsto no número 3, do artigo 4º do Regulamento referido, iniciar a sua execução em janeiro de 2024, permitindo desta forma que todos os produtores pecuários de Ponte de Lima, possam usufruir da mesma forma do apoio a conceder. _____

___ **5.4 – BARES BOTECA, LDA. – Desanexação do espaço São João do bar principal “feira do Gado” – Apreciação do pedido.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral a 31 de julho de 2023, autorizar e aceitar o pedido de desanexação do espaço São João do bar principal “Feira do Gado”. _____

___ **5.5 – TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante a candidatura apresentada por Abílio Gomes Marques, relativa ao imóvel localizado na Rua Cândido da Cruz nºs 2 e 4, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por Abílio Gomes Marques, relativa ao imóvel localizado na Rua Cândido da Cruz nºs 2 e 4, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 28 de julho de 2023. _

___ **5.6 – AMIGOS DA MONTANHA ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE BARCELINHOS – Emissão de parecer para a realização do evento desportivo “Maratona BTT 5 Cumes 2023”.**

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “Maratona BTT 5 Cumes 2023”, a realizar no dia 24 de setembro de 2023.

___ **5.7 – NATURE EVENTS – Emissão de parecer para a realização do evento desportivo “Grand Trail Serra D’Arga 2023”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “Grand Trail Serra D’Arga 2023”, a realizar nos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2023. _____

___ **5.8 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Pedido de realização de visita guiada às Lagoas de Bertandos no dia 13 de setembro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a visita guiada às Lagoas de Bertandos, a título gratuito, no dia 13 de setembro de 2023, pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo. _____

___ **5.9 – GRUPO COLUMBÓFILO LIMIANO – Solicita alteração da data de início da “Feira Ibérica da Columbofilia”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a alteração da data de início da “Feira Ibérica de Columbofilia”, a qual decorrerá nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2023. _____

___ **5.10 – CABREIRA SOLUTIONS UNIP., LDA. – Emissão de parecer para a realização do evento desportivo “Viana MTB Solutions”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “Viana MTB Trophy”, a realizar nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2023. _____

___ **5.11 – CASA DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 08 de agosto de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 08 de agosto de 2023, de autorização do pagamento antecipado da comparticipação relativa ao subsídio anual no montante de 15.200,00€ (quinze mil e duzentos euros) à Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição. _____

___ **5.12 – DESIGNAÇÃO DA SUBSTITUTA DA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ COMISSÃO PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 08 de agosto de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 08 de agosto de 2023, de designação de Gabriela Carolina Baptista Fernandes como substituta da atual representante

do Município na CPCJ Comissão Proteção de Crianças e Jovens, durante a ausência desta, a partir do dia 03 de setembro de 2023. _____

___5.13 – CASA DO POVO DE FREIXO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 07 de agosto de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de agosto de 2023, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima à Casa do Povo de Freixo, no dia 12 de agosto de 2023. _____

___5.14 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 07 de agosto de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de agosto de 2023, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima ao Agrupamento de Escolas António Feijó, nos dias 05, 07 e 14 de setembro de 2023. _____

___5.15 – GLOBAL MEDIA GROUP – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de agosto de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de agosto de 2023, de emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “GP JN”, no dia 10 de setembro de 2023. _____

___5.16 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO – ACRA RUNNING - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 07 de agosto de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 07 de agosto de 2023, de autorização de realização do evento desportivo “Trilhos do Granito 2023” no dia 03 de setembro de 2023. _____

___5.17 – CARLA PATRICIA RAIMUNDO ROSA, CELESTE MIMOSO RAIMUNDO, ELODIE MATHILDE RAIMUNDO DA ROSA E VÂNIA RAIMUNDO ROSA – Prédio sito na Rua Couto de Cabaços, nº 413, Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz

predial urbana sob o artigo 508, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 362, da Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, sito na Rua do Couto de Cabaços, nº 413, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), a Inês Raimundo Mimoso e Micaela Isabel Raimundo Mimoso. _____

___ **5.18 – ANSELMO JOSÉ BEZERRA NORBERTO E CONCEIÇÃO GOMES RIBEIRO – Prédio sito na Rua do Caminho de Santiago, nº 1560, Freguesia da Correlhã - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1355, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1388, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua do Caminho de Santiago, nº 1560, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), a David Haynes-Weller e Marion Haynes-Weller. _____

___ **5.19 – ANTÓNIO FERNANDES PAIS E MARIA DOS ANJOS GARCIA RUA PAIS – Prédio sito na Rua Quinta de Abade, Lote 19, 2º esquerdo, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1117, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta de Abade, Lote 19, 2º esquerdo, Fração J, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), a Vanda Sofia Pereira Laranjo. _____

___ **5.20 – CONSTRUCORRELHÃ – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – Prédio sito na Rua do Fole Vazio, nº 28, Freguesia da Correlhã - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2074, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 5217, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua do Fole Vazio, nº 28, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 285.000,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil euros), a Ana Margarida Carvalho Gomes e João de Lima Vieira. _____

___ **5.21 – FRESHTHINK – UNIPessoal, LDA. – Prédio sito na Rua da Romeira, nº 115, Fração F, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste,

renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira, nº 1115, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 312.000,00€ (trezentos e doze mil euros), a Elisabete Cristina Pereira Coelho e João Pedro Franco Pais. _____

___ **5.22 – ARMANDO MIGUEL OLIVEIRA ARAÚJO E LILIANA PATRÍCIA DA COSTA FERREIRA ARAÚJO – Prédio sito na Via do Foral Velho de Dona Teresa, n.º 2069, Fração Q, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 897, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 501, da Freguesia da Feitosa, sito na Via Foral Velho Dona Teresa, nº 2069, 3º esquerdo, Fração Q, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a Maria de Fátima de Matos Fernandes. _____

___ **5.23 – ISRAEL DE JESUS FERNANDES DE LIMA – Prédio sito na Rua da Veiga, nº 198, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1601, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 588, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Veiga, nº 198, Pota AL, Bloco F, 2º direito, Fração V, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), a José Samuel da Cunha Pereira. _____

___ **5.24 – NUNO FILIPE VIEIRA PIMENTA – Prédio sito na Avenida Brasil e Rua Tânger, nº 65, 2º andar, Fração Z, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1157, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida Brasil e Rua Tanger, nº 65, 2º andar, Fração Z, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros), a Maria da Conceição da Silva Pereira. _

___ **5.25 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Pedido de reforço da participação financeira do protocolo – Operação NORTE-07-4842-FEDER-00089- Reconfiguração e Reabilitação da ERPI Cónego Correia – 2º Adenda ao Protocolo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o reforço da

comparticipação financeira do Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, referente à Operação NORTE-07-4842-FEDER-00089-Reconfiguração e Reabilitação da ERPI Cónego Correia e a celebração da 2ª Adenda. _____

___ 5.26 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – Solicita autorização para explorar os terrenos em S. Gonçalo, Freguesia de Arcozelo, como parque de estacionamento entre as 14:00H do dia 08 de setembro e as 24:00h do dia 10 de setembro, no decorrer das Feiras Novas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a Associação Concelhia Feiras Novas a explorar os terrenos sites em S. Gonçalo, Freguesia de Arcozelo, como parque de estacionamento, no período compreendido entre as 14h00m do dia 08 de setembro e as 24h00m do dia 10 de setembro de 2023 , no decorrer das Feiras Novas. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ 5.27 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 28 de agosto de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 28 de agosto de 2023, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima à Associação de Futebol de Viana do Castelo, no dia 01 de setembro de 2023, no período compreendido entre as 20h30m e as 23h45m. _____

___ 5.28 – NOMEAÇÃO DE ROC RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – Aprovação da proposta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no número 1, do artigo 77º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a proposta de nomeação como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, a empresa “C&R Ribas Pacheco, SROC”, pelo prazo de 36 meses, conforme estipulado no concurso, pelo valor de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 76º do CCP. _____

___ 5.29 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UTAD UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 25 de agosto de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação

atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 25 de agosto de 2023, de aprovação da celebração de Protocolo de Cooperação entre a UTAD - Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro e a Câmara Municipal de Ponte de Lima, respeitante ao Curso de Línguas e Relações Empresariais, e o aluno João Miguel Lopes de Sousa. _____

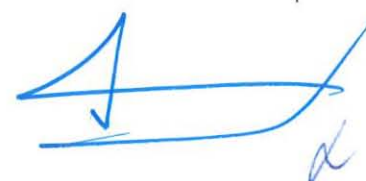
___ 5.30 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E OS GESTORES DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAS – Aprovação da Minuta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e os Gestores dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolas. _____

___ (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___ 6.1 – GRUPO DAS ESPADELADEIRAS DE REBORDÕES SOUTO – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a realização do 29º Festival de Folclore. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Grupo das Espadeladeiras de Rebordões Souto, destinado a custear despesas com a realização do 29º Festival de Folclore. _____

___ 6.2 – RANCHO FOLCLÓRICO DAS LAVRADEIRAS DE GONDUFE – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a realização do XXXIII Festival de Folclore. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico das Lavradeiras de Gondufe, destinado a custear despesas com a realização do XXXIII Festival de Folclore. _____

___ 6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante à Época Desportiva 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 5.º subsídio desde o início deste ano civil remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

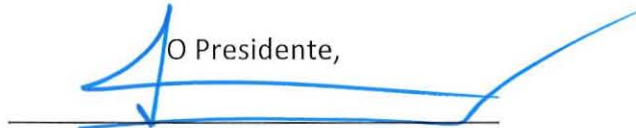


___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dez minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sora Fernandes Velho de Castro Arag.



Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Júlia Peixoto Barreto Caldas

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Júlia Peixoto Barreto Caldas, presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima no mandato de 1986 a 1990.

Maria Júlia Peixoto Barreto Caldas foi eleita para os órgãos autárquicos nas eleições de dezembro de 1985 e tomou posse como presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima a 18 de janeiro de 1986, cumprindo o mandato até 1990 na presidência de Câmara Municipal do Dr. Francisco Maia Abreu de Lima. Foi, até ao momento na história do órgão deliberativo de Ponte de Lima, a única mulher a assumir a posição de presidente da Mesa.

Maria Júlia Peixoto Barreto Caldas era também uma entusiasta do linho e em 1989 fez parte de um grupo que fundou a Cooperativa de Artesãos Reunidos do Vale do Rio Lima – ARVAL, que teve a importante missão no ressurgimento da tradição do cultivo familiar do linho.

Natural da freguesia de Beiral do Lima, esteve sempre ligada ao artesanato, especialmente ao linho, tendo ministrado alguns cursos locais ligados ao artesanato. Em 1995 publicou o livro “O mundo maravilhoso do linho artesanal, editado na altura pelo IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento de Maria Júlia Peixoto Barreto Caldas e apresenta um voto de pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 14 de agosto de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O sargento-ajudante Paulo Lima, do Batalhão Operacional Aeroterrestre, do Regimento de Paraquedistas do Exército, natural de Ponte de Lima, conquistou o primeiro lugar individual no concurso Leap Fest, nos Estados Unidos da América.

O limiano participou no concurso de paraquedismo militar, que consiste em completar a queda de paraquedas e pousar o mais próximo possível de uma área marcada, em salto cronometrado.

O Município de Ponte de Lima felicita o limiano sargento-ajudante Paulo Lima pela conquista no concurso Leap Fest e apresenta um voto de louvor.

Ponte de Lima, 14 de agosto de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de louvor

Fernando Pimenta, atleta natural de Ponte de Lima, alcançou um marco histórico na canoagem portuguesa ao conquistar três títulos mundiais no espaço de uma semana.

No Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade 2023, que decorreu entre 23 e 27 de agosto em Duisburgo, Alemanha, Fernando Pimenta conquistou a medalha de bronze em K1 500 metros, a medalha de prata em K1 5000 metros e sagrou-se campeão mundial em K1 1000 metros, conquistando igualmente uma quota nacional para os Jogos Olímpicos Paris 2024.

No Campeonato Mundial de Canoagem Maratona 2023, que aconteceu de 31 de agosto a 3 de setembro, em Vejle, Dinamarca, o canoísta natural de Ponte de Lima conquistou duas medalhas de ouro, sagrando-se campeão mundial em K1 'short race' e revalidando o título mundial de maratona em K2 juntamente com o colega de embarcação José Ramalho

O Município de Ponte de Lima felicita o atleta Fernando Pimenta pela extraordinária prestação nos dois campeonatos do mundo e apresenta um voto de louvor ao canoísta pelas 5 medalhas conquistadas, três de ouro, uma de prata e uma de bronze.

Ponte de Lima, 05 de setembro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de louvor

Francisco Santos, atleta que representa o Clube Náutico de Ponte de Lima, conquistou a medalha de bronze em K1 sub-23 no Campeonato Mundial de Canoagem Maratona, que decorreu de 31 de agosto a 3 de setembro, em Vejen, Dinamarca.

O Município de Ponte de Lima felicita o jovem atleta Francisco Santos pela sua participação neste campeonato do mundo de maratona e apresenta um voto de louvor ao canoísta pela medalha de bronze conquistada.

Ponte de Lima, 05 de setembro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de louvor

Rita Monteiro, atleta natural de Ponte de Lima, sagrou-se campeã da Europa de Sub-17 de hóquei em patins.

Na primeira edição do Campeonato da Europa de sub-17 femininos, a seleção de Portugal mostrou-se mais forte e bateu na final a Inglaterra por 7-1, partida que decorreu no passado dia 2 de setembro.

A jovem atleta limiana Rita Monteiro que representou Portugal sagrou-se, assim, campeã da Europa de sub-17 de hóquei em patins.

O Município de Ponte de Lima felicita a atleta Rita Monteiro pela sua participação neste campeonato europeu e apresenta um voto de louvor pelo título alcançado.

Ponte de Lima, 02 de setembro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



PROPOSTA

Reuniões Gravadas

Considerando:

1. A solicitação do Senhor Presidente, referida na de 8 de agosto de 2023, para o vereador do PSD fazer "uma correção, sob pena de a fazer a todos os Senhores Presidentes de Junta das Freguesias", alegando argumentos que não constam na ata da reunião do 25 de julho de 2023.
2. A existência de duas versões perante o mesmo facto, relativamente à reunião do dia 23 de agosto de 2022, em que, o Senhor Presidente, segundo declarações na comunicação social, diz que convidou os vereadores a abandonar a reunião e os três vereadores revelaram em conferência de imprensa que abandonaram a reunião.
3. A resposta ao requerimento apresentado pelo vereador do PSD, José Nuno Vieira de Araújo, datado de 14 de dezembro de 2021, no âmbito das reuniões gravadas, a requerer a gravação das reuniões de Câmara Municipal, onde consta: "Ainda que assim seja, poder-se-á considerar que, não obstante o silêncio da lei na matéria, o próprio órgão pode entender, por seu livre alvedrio, que deve haver lugar à gravação das suas reuniões" (cf. resposta do Senhor Presidente datada de 4 de abril de 2022).
4. A contradição do Senhor Presidente quanto à gravação das reuniões de Câmara Municipal, uma vez que na reunião do dia 16 de novembro de 2021 ficou acertado que as reuniões de Câmara poderiam ser gravadas, e na reunião do dia 14 de junho de 2022 o Senhor Presidente revelou que "não vamos trazer a proposta, porque há um vereador que não concorda".
5. A pertinência da transparência no exercício das nossas funções, em prol da propalada "dignidade da política", aproximando os eleitos dos eleitores ou, por outras palavras, os representantes dos representados.

Apresenta-se a seguinte Proposta:

- . Que todas as reuniões do órgão executivo da Câmara Municipal sejam gravadas e estejam sujeitas à "transmissão streaming".

Ponte de Lima, 5 de setembro de 2023

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD